

✓ A Inserção Previdenciária do Negro no Contexto Brasileiro do Capitalismo Financeiro

Filipe Costa Leiria

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Brasil-Porto Alegre/RS

Resumo: O presente artigo propõe a hipótese de uma espécie de *apartheid* previdenciário étnico racial brasileiro com raízes na transição do regime escravocrata para o capitalismo moderno. Inicialmente exploram-se alguns aspectos teóricos sobre inserção da população negra no mercado de trabalho a partir do final do século XIX. Posteriormente, através de modelos estatísticos de regressão multivariada avaliam-se evidências empíricas dessa inserção desigual, a partir de bases informacionais públicas sobre aposentadorias e pensões recebidas de institutos de previdência ou governo federal. Na terceira etapa, os mesmos modelos são utilizados para avaliar a desigualdade de acesso a outras formas de aposentadoria e pensão, mais associadas à transição do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro. Finalmente, são apresentadas as considerações finais onde, em síntese, verifica-se que a desvantagem de acesso à proteção social para a população negra amplia na transição para o capitalismo financeiro, reproduzindo as mesmas segregações de raízes escravocratas.

Palavras-chave: escravidão; negra; inserção; trabalho; previdência

EN

Abstract: The present article proposes the hypothesis of a kind of racial ethnic Brazilian social security apartheid with roots in the transition from the slave regime to modern capitalism. Initially, some theoretical aspects about the insertion of the black population in the job market are explored from the end of the 19th century. Subsequently, through multivariate regression statistical models, empirical evidence of this unequal insertion is evaluated, based on public information bases on pensions received from social security institutes or the federal government. In the third stage, the same models are used to assess inequality of access to other forms of retirement and pension, more associated with the transition from industrial capitalism to financial capitalism. Finally, the final considerations are presented where, in summary, it appears that the disadvantage of access to social protection for the black population in the transition extends financial capitalism, reproducing the same segregations of slave-based roots.

Key-words: slavery; black; insertion; job; pension

ES

Resumen: Este artículo propone la hipótesis de una especie de apartheid de seguridad social brasileño racial étnico con raíces en la transición de la esclavitud al capitalismo moderno. Inicialmente se exploran algunos aspectos teóricos sobre la inserción de la población negra en el mercado laboral desde finales del siglo XIX. Posteriormente, mediante modelos estadísticos de regresión multivariante, se evalúa la evidencia empírica de esta desigual inserción, con base en bases de información pública sobre jubilaciones y pensiones recibidas de las instituciones de seguridad social o del gobierno federal. En la tercera etapa, se utilizan los mismos modelos para evaluar la desigualdad de acceso a otras formas de jubilación y pensión, más asociadas a la transición del capitalismo industrial al capitalismo financiero. Finalmente, se presentan las consideraciones finales donde, en resumen, se comprueba que la desventaja de acceso a la protección social para la población negra aumenta en la transición al capitalismo financiero, reproduciendo la misma segregación de raíces esclavistas.

Palabras-clave: esclavitud; negro; inserción; trabaja; bienestar

FR

Résumé: Cet article propose l'hypothèse d'une sorte d'apartheid ethnique et racial de la sécurité sociale brésilienne ayant ses racines dans la transition de l'esclavage au capitalisme moderne. Dans un premier temps, certains aspects théoriques de l'insertion de la population noire sur le marché du travail à partir de la fin du XIXe siècle sont explorés. Par la suite, à l'aide de modèles statistiques de régression multivariée, les preuves empiriques de cette insertion inégale sont évaluées, sur la base de bases d'informations publiques sur les retraites et les pensions reçues des institutions de sécurité sociale ou du gouvernement fédéral. Dans la troisième étape, les mêmes modèles sont utilisés pour évaluer l'inégalité d'accès à d'autres formes de retraite et de retraite, davantage associée au passage du capitalisme industriel au capitalisme financier. Enfin, les considérations finales sont présentées où, en résumé, il est vérifié que le désavantage d'accès à la protection sociale pour la population noire augmente dans la transition vers le capitalisme financier, reproduisant la même ségrégation des racines esclavagistes.

Mots-clés: esclavage ; noir; insertion; travail; bien-être

INTRODUÇÃO

O regime escravocrata foi determinante para um processo de integração desvantajoso à população negra na estrutura de classes do capitalismo industrial. No caso brasileiro, Fernandes (2008) sustenta que a burguesia dominante teria tomado as desigualdades raciais do extinto regime escravocrata como desigualdades de uma sociedade capitalista competitiva, preservando um sistema de dominação similar. O autor ainda argumenta que a população negra não teria sido preparada para liberdade por não ter acesso à educação, saúde e outros serviços públicos. Já Andrews (1998), vai em outro sentido, argumentando que a preferência por imigrantes ao invés de escravos libertos, como força de trabalho, teria sido induzida de forma sistemática não dependendo de habilidades ou *status* social. Sustenta ainda a existência de evidências suficientes de que o negro brasileiro no final do século XIX não estava despreparado para o mercado de trabalho. Os argumentos de Andrews (1998) remetem à reflexão de que o racismo tenha raízes mais profundas, onde o provimento de serviços públicos seria condição insuficiente para a sua superação, indo ao encontro de estudos mais recentes como o racismo estrutural de Almeida (2018).

As argumentações teóricas mencionadas anteriormente, como será visto adiante, parecem convergir para evidências empíricas atuais, reveladoras de uma desvantagem marcadamente negra, inclusive no campo do trabalho: os negros brasileiros ficam mais desempregados, ocupam mais postos de trabalho informais e acessam remunerações mais baixas (IBGE, 2018). Dentre as obras pesquisadas, a influência da transição do capitalismo industrial para o capitalismo financeiro na integração da população negra é pouco explorada, o que exige novas perspectivas a serem analisadas.

A previdência representa um campo onde tanto a influência da transição do capitalismo quanto a integração da população negra podem ser objetivamente observadas, pois envolve acesso ao trabalho e sistema financeiro. A expressão mais acabada disso são os regimes de capitalização (*funding*) (CESARATTO, 2014) culminando em formas alternativas de aposentadoria e pensão.

A INTEGRAÇÃO DO NEGRO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

A integração do negro na sociedade capitalista brasileira constitui um elemento central na compreensão do seu acesso à previdência. Uma vez que a relação com o mundo do trabalho, a qualidade dos postos ocupados e os níveis de renda obtidos durante a vida laboral são preditores previdenciários, cabe identificar como esses elementos foram construídos ao longo do tempo e, em que medida as evidências empíricas atuais ainda expressam suas respectivas influências. Nesse sentido os trabalhos de Andrews (1998) e Fernandes (2008) são referências imprescindíveis, por darem conta das principais questões envolvendo à integração da população negra no decorrer da sociedade capitalista. Ambos autores analisam essa integração especificamente na cidade e estado de São Paulo por se tratar do epicentro das transformações capitalistas brasileiras na virada do século XIX para o século XX, onde surge a indústria ligada à exportação do café. Portanto, tratam-se de tendências gerais sem a pretensão de assegurar validade externa de suas análises para as especificidades de outras regiões do país.

Em que pese algumas diferenças nos períodos, os autores apresentam uma análise descritiva da introdução do negro na sociedade capitalista, os fatores que foram marcando sua presença no mercado de trabalho, os principais enfrentamentos ao longo do tempo. Em geral os argumentos apresentados pelos referidos autores são acompanhados por pesquisa documental e algumas evidências empíricas. Contudo, sob o ponto de vista científico, os mesmos não se propuseram a comprovar relações de causalidade a partir de tais evidências (o que é compreensível inclusive pela escassez de bases informacionais identificando negros e pardos, limitação também encontrada no presente trabalho).

Tanto a partir de Andrews (1998) quanto Fernandes (2008) é possível afirmar que o negro foi duplamente abandonado logo no princípio da formação da sociedade capitalista emergente brasileira. Primeiramente, pelas diferenças sociais presentes no regime escravocrata terem sido naturalizadas como se fossem diferenças de uma sociedade capitalista moderna, onde a concorrência de mercado é um dos eixos. Ignorou-se todo um passado de desconstituição da subjetividade da população negra onde o padrão era sua objetificação (tratando-a inclusive como

bens semoventes registrados em balanços patrimoniais) redundando em um profundo abandono da condição de cidadania. Segundo, pelo fato de nessa transição de regime escravocrata para o capitalista, a imigração europeia ter sido largamente incentivada para concorrer com a mão de obra do escravo liberto, por vezes apresentando vantagens comparativas como maior índice de alfabetização e maior experiência nas relações contratuais de trabalho dessa nova sociedade capitalista que surgia no Brasil.

Entre os autores, as diferenças estão mais nas hipóteses explicativas do que na descrição dos fatos em si. Fernandes (2008) tende a atribuir as dificuldades do negro mais à construção de sua subjetividade e à ausência de políticas públicas. Para esse autor, a exclusão do então liberto, a ausência de espaço na nova sociedade, teria contribuído para uma espécie de anomia capaz de aplacar ainda mais seu processo de inserção. A dificuldade de distinguir um contrato de trabalho de uma relação de escravidão teria sido um aspecto presente na vida de alguns recém libertos, sendo citada como exemplo. Como resposta aos séculos de trabalhos forçados durante a escravidão, a liberdade teria em alguma medida virado sinônimo de não trabalhar, ou exercer a autodeterminação nas jornadas e processos de trabalho. Tais aspectos ora comprometiam as relações contratuais de trabalho, ora inclusive explicavam a construção de figuras sociais desviantes e perturbadoras como o malandro e o bêbado, estereótipos da informalidade e desemprego no mundo do trabalho. A associação do negro aos elementos da preguiça e desvirtuação das regras de cooperação seguiriam um sentido de institucionalidade (em especial a ausência de políticas públicas, como educação e saúde) determinando a subjetividade dos indivíduos. A confluência desses fatores apontavam para alternativas pouco alvissareiras: 1) disputar em desvantagem as vagas de trabalho com imigrantes, correndo os riscos de viver de biscates nos centros urbanos; 2) exercer os mesmos trabalhos de quando escravizado (sem remuneração ou com remuneração reduzidíssima) em um meio rural que concentrava propriedades e reduzia seu papel de importância em função dos emergentes centros urbanos; 3) tornar-se uma figura desviante sujeito às marginalizações da sociedade.

A obra de Fernandes (2008), considerando o contexto dos estudiosos da realidade brasileira, representa uma quebra de paradigma. Estabelece um contraponto à tese hegemônica do “homem cordial” de Buarque (2001) que sustentava um processo harmônico

de integração das etnias constituidoras da sociedade brasileira, tendendo a sublimar os conflitos mais profundos. Contudo, uma crítica a abordagem de Fernandes (2008) é o posicionamento da sociedade negra no polo passivo de não ter sido preparada para a liberdade. Ora porque houve ausência do Estado, ora porque essa ausência tenha aprisionado o negro em uma cultura pouco adaptada ao capitalismo emergente. Em certa medida, converge para o que Souza (2015) aponta como culturalismo. Quando Fernandes (2008) sustenta que os imigrantes estavam mais preparados para a relações do mundo capitalista do que os escravos libertos, reconhece uma hierarquia cultural em termos de adaptação ao capitalismo. É possível que em algum momento esse aspecto tenha exercido influência, contudo a intensidade dessa influência passa a ser questionável quando se analisa o trabalho de Andrews (1998).

Andrews (1998) analisa a inserção do negro na sociedade capitalista de classes entre os anos de 1888 a 1988, um período mais longo na comparação com Fernandes (2008) (inicia no mesmo ano vai até meados de 1930). Portanto, o autor oferece uma visão mais ampla em termos de perspectivas cronológicas em relação a Fernandes (2008). Assim, argumentos como o incentivo à contratação de imigrantes em detrimento de negros e pardos para os empregos fabris apresenta limites. A partir da segunda metade do século IX, Andrews (1998) sustenta que tais postos deixam de ser as melhores alternativas para a massa assalariada. O desenvolvimento da indústria passa a ampliar a quantidade e a diversidade dos postos de trabalho. Os empregos no comércio, nas profissões liberais e na administração (*White Collars*) surgem e evoluem de 10% da força de trabalho no ano de 1920, para 32,4% em 1980¹, sendo mais atrativos do que os trabalhos braçais (*Blue Collars*). Além disso, as tensões sobre as relações de trabalho entre imigrantes e uma elite acostumada à opressão do período escravagista, e que tendia a reproduzi-la com o proletariado, também contribuíram para arrefecer a extinção do programa de imigração subsidiada já em 1927, provocando o retorno dos negros ao mercado de trabalho. A antiga elite estamental e hegemônica de um Brasil pré-capitalista parecia resistir ao reconhecimento de relações mais horizontais de um capitalismo orientado à negociação e competitividade.

O ponto central da comparação entre brancos com pardos e negros, destacado por Andrews (1998), reside no acesso desigual aos postos de trabalho de natureza mais intelectual (*White Collars*) em relação aos

¹ (Andrews, 1998, p. 362)

braçais (*Blue Collars*). O autor reconhece a influência do baixo nível de instrução e habilidades no acesso a esses cargos como razão para sub-representação do negro nos postos de trabalho *White Collars*. Mesmo quando ascendem aos mesmos graus de instrução, apresentando condições de disputar tais postos com a população branca, ainda assim, prevalece uma discriminação em relação aos negros, cujas as fontes são difíceis de serem detectadas (Andrews, 1998).

Essa espécie de insulamento majoritário da população negra nos trabalhos braçais, trazido por Andrews (1998), acarreta em implicações previdenciárias. A primeira se refere à apropriação desvantajosa das rendas oriundas do trabalho, pela população negra, nos períodos de maior dinamismo do capitalismo industrial brasileiro, verificado majoritariamente entre as décadas de 40 a 70. Novamente, o acesso aos postos melhor remunerados era limitado, e quando ocorria, ainda assim havia desvantagens remuneratórias em relação aos brancos. Isso significa afirmar que tanto a capacidade de poupança individual, quanto a base de contribuição a alguma previdência (privada ou pública) ficou comprometida. Portanto, a segunda consequência é que negros e pardos também foram alijados do acesso aos esquemas previdenciários mais vantajosos nos períodos seguintes comparativamente à população branca.

Negros e pardos brasileiros ingressam na década de 90, um período marcado pela estagnação da economia brasileira em relação à década anterior e onde se inicia um amplo e heterogêneo processo de “convergência neoliberal” que irá repercutir nas políticas sociais da América Latina como um todo (Molyneux, 2008; Filgueira, 2005; Mesa-Lago, 2006; Barrientos e Hulme, 2008). As razões legitimadoras desse processo apresentam diagnósticos variados. Molyneux (2008) sustenta que o quadro institucional frágil, diante de fatores exógenos como a abertura econômica do continente, exigiu o compartilhamento dos compromissos estatais com a sociedade civil, dando origem a diversas formas de centralização, em especial as Organizações não Governamentais (ONGs), inaugurando-se um período de *New Social Policy* na América Latina.

Já Schild (2002, apud Molyneux, 2008) vai identificar uma tendência menos positiva nesse processo de convergência neoliberal, sustentando que se trata de um período marcado por reduções de direitos sociais, mascaradas por uma linguagem de maior participação e capital social. Para esse autor, priorizou-se a regulação da pobreza no sentido de viabilizar uma reserva de mão de obra barata (quando

não gratuita), ao invés de se eliminar a pobreza e assegurar objetivos de desenvolvimento.

O insulamento de negros e pardos em postos de trabalhos *Blue Collars* de Andrews (1998) passa a ser agravado por dois aspectos centrais em termos de perspectivas previdenciárias. O primeiro deles é uma sucessão de transformações complexas nas relações produtivas que, no contexto brasileiro, vai culminar na redução do setor industrial eliminando, portanto, mais postos de trabalho *Blue Collars* do que *White Collars*. Logo, negros e pardos apresentariam maior suscetibilidade ao desemprego e informalidade restringindo ainda mais o acesso à previdência.

O segundo aspecto acima anunciado, refere-se a própria política previdenciária brasileira que passa a ser reestruturada no final da década de 90, um processo que permanece ainda em andamento e tem o sentido da convergência liberal anteriormente mencionada. Como será visto adiante, na perspectiva da classe trabalhadora esse processo representa perdas e diminuição de direitos. Isso significa que os negros e pardos que romperam o insulamento nos postos de trabalhos *Blue Collars* a partir do final da década de 90, alcançando postos *White Collars* encontrariam um contexto previdenciário menos favorável na comparação com o período pré-reforma. Portanto analisar o período em que ocorre maior acesso de negros e pardos a postos de trabalho *White Collars* também pode indicar certa segregação em termos de benefícios previdenciários.

Para além da segregação de *Blues* e *White Collars*, a convergência liberal passa a exercer a partir do século XXI influências mais transformadoras no mundo do trabalho que também agravam a situação de pardos e negros em termos de proteção social. A expressão mais acabada dessas transformações talvez seja o que a teoria tem se referido como precariado (Standing, 2017). Trata-se de um extrato social formado a partir da fragmentação da classe trabalhadora pelo processo de liberalização das economias e que possui características peculiares, aproximando-se de uma nova classe. A nomenclatura combina os adjetivos “proletário” e “precário”. O precariado detém níveis de confiança reduzidos em instituições como Estado e Mercado, organizando-se mais em tarefas avulsas e intermitentes (Standing, 2017). Não possuem relações típicas de um contrato social, como garantias sociais em troca de subordinação e lealdade, aspectos constituidores dos Estados de bem-estar social (Standing, 2017). Em termos previdenciários, estima-se um acesso muito reduzido do

precarizado a ponto de direcioná-lo para benefícios assistenciais que não dependem de contribuições ao longo da vida laboral.

Os aspectos aqui trazidos tentam remontar a trajetória da integração de negros e pardos na sociedade capitalista considerando as transformações centrais no mundo do trabalho, na perspectiva de examinar o acesso às políticas previdenciárias. Sem a pretensão de construir uma análise histórica mais detalhada, buscou-se estabelecer elementos centrais para a construção de um conjunto de hipóteses explicativas a serem confrontadas com evidências empíricas atualizadas sobre o acesso à previdência por negros na comparação com brancos, visando explorar a ideia de um apartheid previdenciário.

Avançando no suporte teórico explicativo, Hasenbalg e Silva (2003) através de um modelo de realização socioeconômico demonstram um processo de cumulação de desvantagens dos negros brasileiros no transcurso de etapas identificáveis do ciclo da vida (dentre as etapas estão a origem familiar, a internalização de recursos, autonomização de *status* e a realização de *status*). Convém destacar que essas etapas das vidas dos indivíduos são atravessadas por transições da sociedade, alterando mais ou menos a criticidade desse ciclo da vida.

Em outros termos, a exclusão de negros e pardos de determinados espaços sociais não é um processo novo a cada etapa de transição da sociedade. Trata-se de um padrão com origens no regime escravocrata e que vai se moldando nas transições da sociedade capitalista. Tal padrão, portanto se reproduz para além dos contextos que o geraram inicialmente. Essa reprodução, por sua vez, nem sempre é um processo mediado pela consciência dos atores sociais envolvidos. Tratando-se de ambientes institucionais, como as políticas previdenciárias, as próprias regras de modificação da institucionalidade (leis, normas, costumes e ideias consolidadas) podem induzir a permanência de padrões excludentes, independente da vontade consciente e iniciativas dos atores sociais. Assim, no campo da política previdenciária, a abordagem de trajetória de dependência (*path dependence*) pode explicar o caráter de permanência da exclusão de negros e pardos. Debates centrais sobre modelos previdenciários de capitalização exclusiva (*funding*) e repartição (*Pay as you go*) também influenciam no grau de exclusão previdenciária de negros e pardos, na medida que pressupõem um determinado padrão de comportamento para indivíduos de uma sociedade.

A ideia de trajetória de dependência ou *path dependence* (Pierson, 2000) estabelece que um determinado padrão de política pública que conseguiu se institucionalizar tende a estender sua influência além do contexto que originou seu surgimento, influenciando nas decisões tomadas posteriormente. Pierson (2000) salienta a controvérsia envolvida na utilização do conceito de *path dependence*. Segundo o autor, alguns teóricos vão sustentar que a perspectiva de aumento dos ganhos econômicos (retornos crescentes) constitui a formação de um padrão de dependência nas escolhas, preterindo-se padrões decisórios alternativos. Outros defendem que um padrão de dependência se estabelece para além das questões econômicas propriamente ditas. Assim, decisões anteriores em uma direção específica vão induzindo movimentos adicionais a ponto de recortar a visão da realidade e levar a novos passos nessa mesma direção.

No contexto da política previdenciária brasileira, essa abordagem dialoga com o conceito de reforma paramétrica apresentado por Mesa-Lago (2006). Assim, os custos de transição de um modelo para outro podem ter influenciado nas decisões, levando à manutenção de certos padrões de política previdenciária. Contudo, para além dos custos econômicos, a própria visão de mundo, o conhecimento acumulado em instituições, dentre outros também podem ter reforçado esses padrões decisórios.

Em relação à visão de mundo, mais especificamente quanto aos valores tácitos e explícitos constituintes da sociedade brasileira, Almeida (2017) traz elementos centrais onde é possível identificar um *path dependence* discriminatório de negros e pardos. Tal padrão é capaz de afetar o padrão decisório e a institucionalidade de políticas como a previdência. Dentre os aspectos abordados pelo autor, os conceitos de racismo institucional e estrutural abordam mecanismos reprodutores de uma determinada prática para além do contexto que a gerou. Sintetizando a ideia de racismo institucional destaca-se:

No caso do racismo institucional o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o

domínio de homens brancos em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades públicas etc. - e instituições privadas- por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos.(ALMEIDA, 2017,p.30)

Pensar o racismo institucional acima destacado, no âmbito das políticas previdenciárias, significa examinar as premissas presentes na sua concepção. Assim, por exemplo, se determinadas regras de aposentadoria são mantidas ao longo do tempo, sem reflexões mais profundas e ignorando aspectos marcadamente desiguais entre brancos e negros (como expectativa de vida, por exemplo), o racismo institucional pode integrar o *path dependence*. A permanência de critérios de aposentadoria inalcançáveis para grande parte da população negra reforça a escolha por um processo civilizatório racista, ainda que tal escolha seja, *a priori*, implícita e até mesmo inconsciente.

Se as instituições e regras são o reflexo de uma estrutura social (relações políticas, econômicas, jurídicas, familiares), o racismo institucional é uma decorrência dessa própria estrutura, portanto, um racismo estrutural (Almeida, 2017,p.38). Assim, os elementos que estruturam uma sociedade racista tendem a se reproduzir indeterminadamente nas políticas sociais, inclusive na previdência, até que sejam tratados de alguma forma.

O caráter estrutural opera por diversos fatores, como a tradição, aquilo que é considerado “normal”, as práticas reiteradas de racismo que vão se naturalizando e sendo assimiladas como ideologias, antes mesmo de qualquer mediação de consciência pelos indivíduos. Em outros termos, o racismo estrutural aponta para uma manifestação continuamente reproduzida, muitas vezes independente das vontades reflexões e escolhas políticas dos indivíduos. Portanto, um mecanismo de reforço de padrões de dependência.

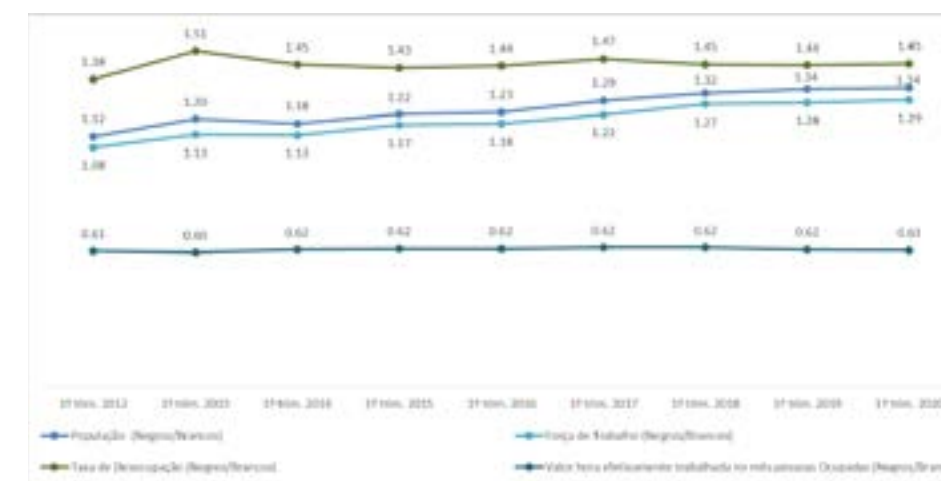
Como já destacado, buscou-se aqui remontar os aspectos centrais da trajetória de inserção do negro no mercado de trabalho

que influenciam no acesso à previdência. Também se destacou a importância de uma teoria que desse suporte à continuidade desse padrão de acesso. Contudo, dois aspectos relativos à transição do capitalismo industrial para capitalismo financeiro, determinantes na integração da população negra, exigem uma análise mais profunda para compreender melhor o acesso à previdência: o perfil de acesso ao mercado de trabalho e às aposentadorias e pensões.

EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA (APOSENTADORIAS E PENSÕES RECEBIDAS DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA OU GOVERNO FEDERAL)

Visando trazer evidências empíricas da inserção desigual da população negra no mercado de trabalho, através da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD) trimestral, obteve-se o gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Razões entre Negros e Brancos – População e Mercado de Trabalho



Fonte: elaborado pelo autor a partir da PNAD trimestral

Em geral, as variáveis do gráfico acima demonstram a população negra sempre em posições inferiores quanto ao acesso ao mercado de trabalho e à renda. Consta-se que no primeiro trimestre de

² O conceito de Força de trabalho é definido como o conjunto de pessoas de 14 anos ou mais de idade independentemente de estarem ocupadas ou desocupadas (IBGE, 2018).

2012 a população negra era 12% superior à branca, enquanto que essa mesma superioridade para a Força de Trabalho² alcançava 8%. No primeiro trimestre de 2020, esses percentuais passaram respectivamente para: 34% e 29%. Importante destacar que cor e raça, por serem conceitos socialmente construídos, permitem que as pessoas se auto declarem em determinada categoria a medida que o grau de consciência sobre a mesma amplie ao longo da vida. Assim, é possível que a população negra cresça por mecanismos adicionais, não se restringindo à natalidade.

Em que pese seja maioria na população e na Força de Trabalho, a população negra brasileira apresentou taxa de desocupação 38% superior a branca no primeiro trimestre do ano de 2012. Essa taxa aumentou para 45% no primeiro trimestre de 2020. Também se verifica que, quando ocupado, o valor da hora efetivamente trabalhada de um indivíduo negro é aproximadamente 38% inferior ao de um branco.

Em síntese, embora a população negra seja quantitativamente superior à de brancos, os negros ficam comparativamente menos ocupados e, quando nessa condição, recebem remuneração significativamente menor que a de brancos. Os parâmetros do mercado de trabalho (em especial rendimento médio e taxa de ocupação) repercutem na previdência e sugerem que essas diferenças entre negros e brancos não decorrem do acaso, ou seja, são estatisticamente significativas. O mesmo se pode dizer da previdência, por ser uma variável dependente do mercado de trabalho (em especial quanto aos parâmetros tempo de ocupação e/ou contribuição previdenciária e rendimento médio ao longo da vida laboral).

Tratando-se de dados secundários, a PNAD trimestral traz limitações para aplicações de métodos estatísticos específicos. Uma possibilidade para se aprofundar a análise das diferenças é a utilização de modelos como o de regressão multivariada. Contudo, as informações relativas às rendas de cada indivíduo da amostra, a respectiva variância, dentre outras, não foram encontradas em bases públicas para a PNAD trimestral. Há, portanto, uma limitação para executar análises dessa natureza sobre a base de dados.

Diante da referida limitação, utilizaram-se os microdados publicamente disponíveis para da PNAD anual mais recente, no caso a de 2015. O propósito foi aprofundar o exame das diferenças dos rendimentos entre brancos e negros, enfocando a questão da

previdência. A relevância desse exame reside em enfrentar o argumento não raro no debate público de que as diferenças decorreriam do acaso, o que por vezes turva o debate, podendo representar uma forma de negar a existência do racismo. Além disso, obter parâmetros objetivos para demonstrar as diferenças em função da raça e cor, bem como os efeitos dessa cumulatividade ao final da vida laboral (no que se refere aos benefícios de aposentadoria e pensões legadas às famílias dos trabalhadores).

No quadro 1 a seguir elaborou-se um modelo estatístico de regressão multivariada a partir dos microdados obtidos através da PNAD 2015. O modelo possui como variável dependente o rendimento de aposentadoria³ e como variável independente (explicativas) “Negro” e “Mulher” como características das pessoas ocupadas e que recebem aposentadoria. Utilizou-se o modelo ANCOVA (Análise de Covariância) para as variáveis independentes. Assim, os autodeclarados “homens” e “pretos” ou “pardos” foram agregados na categoria “Homem Negro” (identificados com o valor “1” nessa variável *dummy*; onde os demais indivíduos foram identificados com “0”). Procedeu-se de maneira similar quanto a variável “Mulher Negra” (os indivíduos autodeclarados “mulheres” e “pretas” ou “pardas” foram identificados com “1” e os demais com “0”). Os resultados obtidos foram o seguinte:

³ As aposentadorias analisadas nessa sessão referem-se as formas mais tradicionais, associadas aos institutos de previdência e aquelas concedidas pelo governo federal.

Quadro 1 – Regressão Multivariada Rendimento Aposentadoria – Mulheres e Homens Negros

Source	SS	df	MS	Number of obs = 8732		
Model	439320738	2	219660369	F(2, 8729) = 88.90		
Residual	2.1569e+10	8729	2470948.3	Prob > F = 0.0000		
				R-squared = 0.0200		
				Adj R-squared = 0.0197		
				Root MSE = 1571.9		
Total	2.2008e+10	8731	2520699.63			

Rendimento~n	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]	
MulherNegra	-536.4585	45.32008	-11.84	0.000	-625.2965	-447.6204
HomemNegro	-368.7512	39.00018	-9.46	0.000	-445.2008	-292.3017
_cons	1558.322	23.21465	67.13	0.000	1512.816	1603.829

Fonte: elaborado pelo autor a partir da PNAD anual 2015

Foram analisados 8.732 indivíduos aposentados. Pode-se inferir a partir do coeficiente de determinação Adj R-squared que aproximadamente 2,00% da variação dos rendimentos de aposentadoria podem ser explicados pelas variáveis “Mulher Negra” e “Homem Negro” atribuídas no modelo. Destaque-se que o propósito do modelo analisado não foi necessariamente obter um elevado poder explicativo sobre variável dependente, renda de aposentadoria. Ainda que isso possa representar uma limitação do modelo, o foco central foi avaliar se ser homem negro e mulher negra implicava em diferenças estatisticamente significativas na comparação com os demais indivíduos.

Através do teste F, indicado em Prob > = 0.000, rejeitamos a hipótese de que todos os coeficientes do modelo sejam estatisticamente iguais a zero, com intervalo de confiança de 95%. Isso significa que o modelo estimado existe, ou seja, o conjunto das variáveis independentes (explicativas) são estatisticamente significativas e influenciam na variação da renda das aposentadorias. Analisando-se pelo P-valor (P>|t|) tanto a variável “Homem Negro”, quanto a variável “Mulher Negra” foram estatisticamente significativas, todas apresentaram valores inferiores a 5% de significância.

Pelo valor da constante (_cons) é possível inferir que o rendimento médio das aposentadorias recebidas pelos indivíduos é de aproximadamente R\$ 1.558,32. Isolar os efeitos desses indivíduos serem “Homens Negros” implica em obter em média um rendimento de aposentadoria inferior em R\$ 368,75 na comparação com os demais indivíduos. Isso porque o sentido das variáveis *dummy* “Homem Negro” é negativo em relação à constante (R\$ 1.558,32). Assim, verifica-se que homens negros recebem em média R\$ 1.189,57 (76,34% dos valores recebidos pelos demais indivíduos). O mesmo ocorre em relação ao fato de ser “Mulher Negra”, onde o efeito negativo é ainda maior, obtendo-se um rendimento de aposentadoria médio inferior de R\$ 536,46 em relação aos demais indivíduos. Mulheres negras obtêm um rendimento médio das aposentadorias de R\$ 1.021,86 (65,57% dos valores recebidos pelos demais indivíduos).

Aplicou-se o modelo anterior para os rendimentos de pensão⁴ ao invés de aposentadoria, obtendo-se os seguintes resultados:

Quadro 2 – Regressão Multivariada Rendimento Pensão –Mulheres e Homens Negros

Source	SS	df	MS			
Model	64518403.1	2	32259201.6	Number of obs =	2398	
Residual	2.2114e+09	2395	923325.852	F(2, 2395) =	34.94	
Total	2.2759e+09	2397	949471.764	Prob > F =	0.0000	
				R-squared =	0.0283	
				Adj R-squared =	0.0275	
				Root MSE =	960.9	

Rendimento-o	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]	
MulherNegra	-304.3522	41.91802	-7.26	0.000	-386.5515	-222.1528
HomemNegro	-398.2701	63.18269	-6.30	0.000	-522.1686	-274.3717
_cons	1255.165	29.54164	42.49	0.000	1197.236	1313.095

Fonte: elaborado pelo autor a partir da PNAD anual 2015

O modelo analisou 2.398 indivíduos que receberam pensão. Pode-se inferir a partir do coeficiente de determinação Adj R-squared que aproximadamente 2,75% da variação dos rendimentos de aposentadoria podem ser explicados pelas variáveis cor e sexo atribuídas no modelo. Os parâmetros Prob > = 0.000, e o P-valor (P>|t|) tanto a variável “Negro”, quanto a variável “Mulher” foram estatisticamente significativas, todas apresentaram valores inferiores a 5% de significância.

Pelo valor da constante (_cons) é possível inferir que o rendimento médio das pensões recebidas pelos indivíduos é de aproximadamente R\$ 1.255,17. Isolar os efeitos desses indivíduos serem “Homens Negros” implica em obter em média um rendimento de pensão inferior em R\$ 398,27 na comparação com demais indivíduos. Assim, verifica-se que homens negros recebem em média R\$ 856,90 (68,27% dos valores recebidos pelos demais indivíduos). Já em relação ao fato ser “Mulher Negra”, comparativamente aos homens negros, a situação das pensões se inverte àquela verificada nas aposentadorias. Mulheres negras obtêm um rendimento de pensão médio inferior em R\$ 304,35, alcançando R\$ 1.021,86 (75,75% dos valores recebidos pelos demais indivíduos), portanto, superior a de homens negros. Esse comportamento para as pensões possivelmente esteja associado à cultura do patriarcado, onde as mulheres tendem à maior dependência econômica dos homens, tornando-se comparativamente mais destinatárias de pensão do que de aposentadoria.

⁴ As pensões analisadas nessa sessão referem-se as formas mais tradicionais, associadas aos institutos de previdência e aquelas concedidas pelo governo federal

EVIDÊNCIAS EMPÍRICAS DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA (OUTROS TIPOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES)

Na seção anterior verificou-se a desvantagem de acesso a formas mais tradicionais de previdência, aquelas associadas aos institutos de previdência e concedidas pelo governo federal. Na presente seção, será examinado o acesso a outros tipos de aposentadorias que não as mais tradicionais. Uma vez que não há a presença de um instituto intermediando a política previdenciária, pressupõe-se maior capacidade de poupança para formas alternativas de previdência e pensão. Envolve modalidades típicas do capitalismo financeiro moderno.

Aplicou-se o mesmo modelo de regressão multivariada da seção anterior aos dados da PNAD 2015, porém, como variáveis dependentes foram utilizadas as informações de outros tipos de rendimento mensal de aposentadoria e pensão na semana de referência da pesquisa. Os resultados obtidos foram os seguintes:

Quadro 3 – Regressão Multivariada Outros Tipos de Aposentadoria – Mulheres e Homens Negros

Source	SS	df	MS	Number of obs =
Model	184987323	2	92493661.3	112
Residual	1.4762e+09	109	13542891.8	F(2, 109) = 6.83
Total	1.6612e+09	111	14965428.2	Prob > F = 0.0016
				R-squared = 0.1114
				Adj R-squared = 0.0951
				Root MSE = 3680.1

Rendimento-se	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
MulherNegra	-2998.967	925.4768	-3.24	0.002	-4833.231 -1164.702
HomemNegro	-2185.813	844.5095	-2.59	0.011	-3859.603 -512.0227
_cons	3774.109	460.0084	8.20	0.000	2862.388 4685.831

Fonte: elaborado pelo autor a partir da PNAD anual 2015

O modelo analisou 112 indivíduos que receberam outros tipos de aposentadoria. Tal como na seção anterior, as estatísticas Prob> F e P>|t| apresentaram valores inferiores a 5% de significância, demonstrando que as variáveis são estatisticamente válidas para a construção do modelo. A partir da estatística Adj R-squared é possível

inferir que o modelo explica em 9,51% a variável dependente outros tipos de rendimento mensal de aposentadoria.

Tratando-se dos efeitos de ser “Homem Negro” e “Mulher Negra” verificam-se níveis de desigualdade superiores às formas tradicionais de aposentadoria da seção anterior. O fato de ser “Homem Negro” implica em um rendimento médio mensal de outros tipos de aposentadoria R\$ 2.185,81 inferior, alcançando R\$ 1.588,29 (42,08% do rendimento dos demais indivíduos, representado por _cons = R\$ 3.774,11). Já o fato de ser “Mulher Negra” acarreta em uma redução ainda maior, uma redução de R\$ 2.998,97 em relação à constante, alcançando um rendimento de R\$ 775,14 (20,54% do rendimento obtido pelos demais indivíduos).

Já para o caso de rendimentos médios mensais para outros tipos de pensão, apurou-se:

Quadro 4 – Regressão Multivariada Outros Tipos de Pensão – Mulheres e Homens Negros

Source	SS	df	MS	Number of obs =
Model	50383029.7	2	25191514.8	2073
Residual	1.5007e+09	2070	724954.495	F(2, 2070) = 34.75
Total	1.5510e+09	2072	748570.866	Prob > F = 0.0000
				R-squared = 0.0325
				Adj R-squared = 0.0315
				Root MSE = 851.44

Rendimento-s	Coef.	Std. Err.	t	P> t	[95% Conf. Interval]
MulherNegra	-318.8761	38.32447	-8.32	0.000	-394.0347 -243.7176
HomemNegro	-215.7561	93.04276	-2.32	0.020	-398.2233 -33.28898
_cons	721.0279	27.87498	25.87	0.000	666.3619 775.6938

Fonte: elaborado pelo autor a partir da PNAD anual 2015

No caso de recebimento de outros tipos de pensão, o modelo analisou 2.073 indivíduos. As estatísticas Prob> F e P>|t| apresentaram valores inferiores a 5% de significância, demonstrando que as variáveis são estatisticamente válidas para a construção do modelo. A partir da estatística Adj R-squared é possível inferir que o modelo explica em 3,15% a variável dependente outros tipos de rendimento mensal de pensão.

Tratando-se dos efeitos de ser “Homem Negro” e “Mulher Negra” verificam-se níveis de desigualdade superiores às formas tradicionais de pensão vistas anteriormente. O fato de ser “Homem Negro” implica em um rendimento médio mensal de outros tipos de pensão R\$ 215,76 inferior, alcançando R\$ 505,27 (70,08% do rendimento dos demais indivíduos, representado por _cons = R\$ 721,03). Já o fato de ser “Mulher Negra” acarreta em uma redução de R\$ 318,88 em relação à constante, alcançando um rendimento de R\$ 402,15 (55,77% do rendimento obtido pelos demais indivíduos). Aqui diferentemente das formas tradicionais de pensão, as mulheres negras apresentam desvantagens em relação aos homens negros. Tal diferença possivelmente esteja associada ao fato desses outros tipos de pensão exigirem maior capacidade de poupança individual, o que coloca as mulheres negras em desvantagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão teórica sobre a integração da população negra brasileira no mercado de trabalho indica a naturalização das diferenças do regime escravocrata como se fossem afetas ao capitalismo industrial competitivo, resultando em uma posição marcadamente desvantajosa para os negros: maior taxa de desocupação, ocupam mais postos de trabalho informais e acessam remunerações mais baixas. Além disso a transição para o capitalismo financeiro da década de 90 teria agravado as diferenças entre negros e brancos ensejando a hipótese de um *apartheid previdenciário*.

As evidências empíricas indicam que a população negra apresentou taxa de desocupação de 38% a 45% superior a de brancos, entre os primeiros trimestres dos anos de 2012 a 2020. A população negra ocupada recebe rendimentos 38% inferiores aos dos brancos. Tais diferenças refletem na previdência, onde pelas formas tradicionais de recebimento de aposentadoria (institutos de previdência e governo federal) verificou-se: homens negros recebem em média 76,34% e mulheres negras 65,57% dos valores que recebidos pelos demais indivíduos. Em relação às formas tradicionais de pensão esses percentuais comparativos com os demais indivíduos foram respectivamente de 68,27% e 75,75%. Possivelmente a dependência econômica da mulher explique essa diferença menos desfavorável

às mulheres negras em relação aos homens negros para as pensões.

Nas demais formas de aposentadoria e pensão, onde se pressupõe maior associação com o capitalismo financeiro, o quadro agrava-se. Homens negros recebem em média 42,08% e mulheres negras 20,54% dos valores recebidos pelos demais indivíduos a título de outros tipos de aposentadoria. Já para outros tipos de pensão inverte-se a situação observada nas pensões tradicionais para homens e mulheres negros: 70,08% e 55,77%, respectivamente. O fato desses outros tipos de pensão exigirem maior capacidade de poupança individual pode explicar esse quadro. Finalmente, as evidências empíricas validam os argumentos teóricos não permitindo refutar a hipótese de um *apartheid* previdenciário brasileiro. O contexto do capitalismo financeiro na previdência, reforça essa hipótese.

O presente artigo se limitou a confrontar aspectos teóricos com evidências empíricas disponíveis em bases públicas. Em alguma medida é possível que certos pressupostos, ainda que implícitos e associados a uma epistemologia eurocêntrica, tenham influenciado na análise. Isso acarreta em limitações explicativas da realidade, restringindo-se a marcadores de cor e gênero e não trazendo novos paradigmas. Estudos futuros devem ser desenvolvidos para avançar em relação a esse tipo abordagem. Tal avanço pode se dar através da construção de modelos de análise baseados em uma epistemologia específica dos saberes da negritude e do feminismo.

BIBLIOGRAFIA

ALMEDIA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG). Letramento, 2018.

ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1998)**. Tradução: LOPES, Magda. Bauru (SP). EDUSC, 1998

BUARQUE, Sérgio. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **CENSO 200 e 2010**. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/>>. Acesso em 28 dez. 2018

CESARATTO, Sergio. **Pension Reform and Economic Theory: A Non-Ortodoxy Analysis**. Cheltenham (UK). Edward Elgar Publishing, 2014.
FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca”)**. São Paulo (SP). Globo, 2008. Volume 1, 5ª edição.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Origens e destinos – desigualdades sociais ao longo da vida**. Rio de Janeiro (RJ). Topbooks, 2003.

SOUZA, Jessé. **A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite**. São Paulo: LeYa, 2015.

STANDING, Guy . **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução, ANTUNES, Cristina. Belo Horizonte (MG). Autentica, 2017.